



## *Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG*

---

### **Lei Ordinária nº 5351/2013 de 20/09/2013**

---

#### **Ementa**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE DOMINGOS DOS SANTOS (+1931 \*2010)

---

#### **Texto**

Autor: Vereador Mario de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JORGE DOMINGOS DOS SANTOS, a atual Rua SD, no bairro São Geraldo, com início na Rua Benedita Eleutério de Assis e término na Rua José Teixeira de Godoy.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5240/12, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José de Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/11/2013 no Jornal "O Município" nro. 415 página 32